

Expediente nº 005626/17/DP/2013

DTM-SUP/DER-015-27/11/2015

Altera a DTM-SUP/DER-001-13/02/2015 que Institui o SIS PUB – Sistema de Publicação de matérias no Diário Oficial do Estado. (1.6)

SENHORES, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREA DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA, DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições e

considerando as ponderações de diversas Divisões Regionais, devidamente corroboradas pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e com aprovação da DA –Diretoria de Administração,

Determina:

Artigo 1º - Fica assim redigido o Artigo 3º da DTM-SUP/DER-001-13/02/2015, que Institui o SIS PUB – Sistema de Publicação de Matérias no Diário Oficial do Estado:

“Artigo 3º - Por proposição das respectivas Diretorias de Departamento serão definidos operadores e Diretorias/ Chefias responsáveis por cadastrar as matérias a serem publicadas no Diário Oficial através do SIS PUB, bem como, implementado o adequado treinamento a ser desenvolvido pela DA.

Parágrafo Único – Inicialmente o SIS PUB será implantado exclusivamente da Sede aplicando-se, no âmbito das Divisões Regionais, os procedimentos atuais estabelecidos através da DTM-SUP/DER-004-21/07/2003.”

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE DO DER

MN/kmy